



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N°. 8.145 , de 20/03/2014

Processo: 68.423

PROJETO DE LEI N°. 11.400

Autoria: JOSÉ ADAIR DE SOUSA

Ementa: Denomina "Rua AIRTON CIPRIÃO PUGLIA" a Rua 6 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

Willianhedri
Diretoria Legislativa

27/03/2014



| | |
|--|--------------------------------------|
| Matéria: <i>PL 11.400</i> | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Alleandri</i> Diretora Legislativa 12/11/2013 | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |

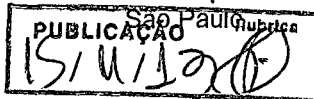
| <i>Presidente da CJR</i> | <i>Relator</i> |
|--|--|
| Designo Relator o Vereador: <i>Jairo Malerba</i> <i>J. Malerba</i> Presidente 12/11/13 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>J. Malerba</i> Relator 12/11/13 344 |

| <i>Outras Comissões</i> | <i>Relator</i> | <i>Voto do Relator</i> |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |

| | | |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
|--|---|--|

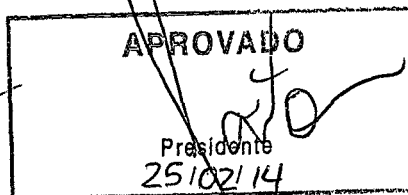
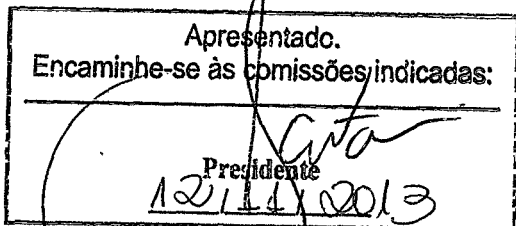
| | | |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
|--|---|--|

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|



PP 5.500/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/NOV/2013 13:09 000066423



PROJETO DE LEI Nº. 11.400

(José Adair de Sousa)

Denomina "**Rua AIRTON CIPRIÃO PUGLIA**" a Rua 6 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua AIRTON CIPRIÃO PUGLIA**" a Rua 6 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/11/2013

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

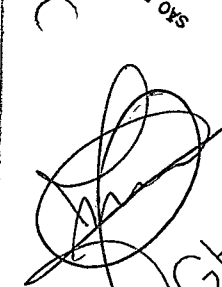
N=742811

* NOTA: ÁREA DEN
DOADA A P.M.JU
MATRÍCULA 105.
(11.001

N=7428000

fls. 01

| | | | | |
|--------------------|---|--------------|------------|---------|
| DISCRIMINAÇÃO | URBANIZAÇÃO | | FOLHA | FL 04/6 |
| ASSUNTO | IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL | | | |
| NOME | "JARDIM VALE VERDE" | | | |
| PROPRIETÁRIO | VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | | | |
| LOCAL | RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/Nº-SANTA CERTRUDES-JUNDIAÍ-SP. MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ - SETOR "55" | | | |
| JUNDIAÍ 28/10/2007 | CONTRIBUINTE 68.055.0003 | VETOR OCESTE | ESC 1:1000 | |
| SITUAÇÃO | E=309900 | | | |

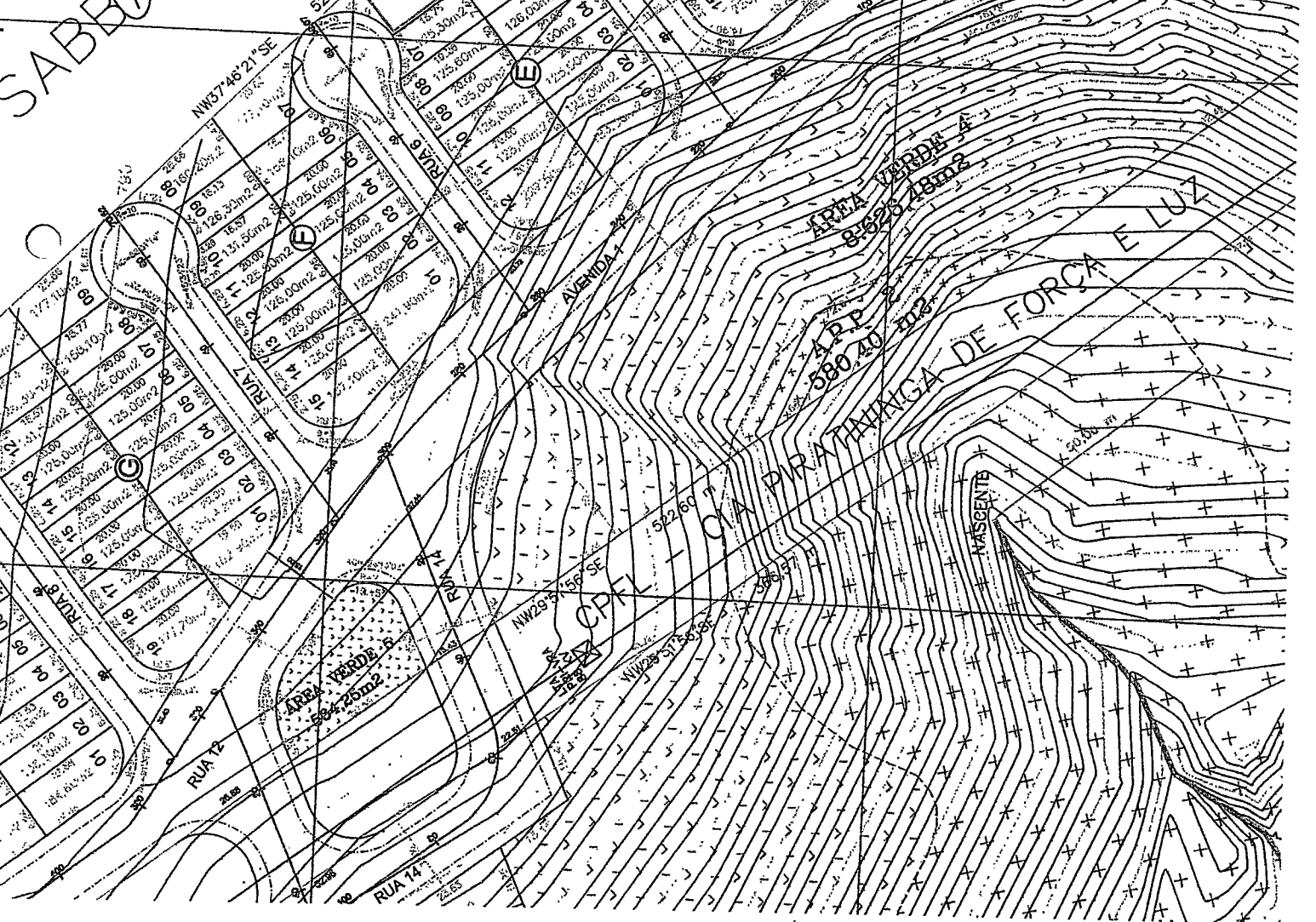


SABRAGH NAMUR

PROPRIEDADE ORLANDO BARADEL

ÁREA VERDE 1
584,25m²

ÁREA VERDE 2
846,28m²



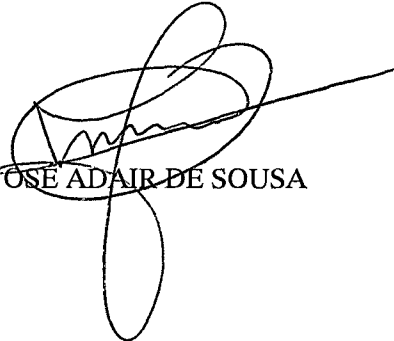


(PL n.º 11.400 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSÉ ADAIR DE SOUSA

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Airton Ciprião Puglia

NASCIMENTO: data: 18/12/1941 local: São Paulo

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 05/04/2003 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: César Puglia
Mãe: Emma Tonolli Puglia

Justificativa da homenagem

Em anexo

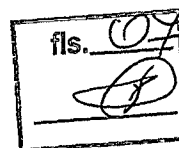
Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

telefone(s):

DADOS BIOGRÁFICOS DE: AIRTON CIPRIÃO PUGLIA



Nascido em 18 de Dezembro de 1941, na cidade de SÃO PAULO-SP, filho de CÉSAR PUGLIA E EMMA TONOLLI PUGLIA. Mudou-se para Jundiaí-SP em 1942, quando tinha pouco mais de um ano de idade, morando no bairro Centro desde então.

Foi casado com Maria Cecília Sampataro Puglia, com quem teve os filhos Patrícia Puglia de Andrade (35), Cristiane Puglia (32) e Cassiano Puglia (29).

Trabalhou por mais de 55 anos, juntamente com seu irmão César Puglia Filho, no comando do Supermercado Puglia Tonolli, empresa fundada por seu pai César Puglia e seu tio Inocenti Tonolli.

Formou-se na primeira turma do Curso Superior em Economia da Faculdade Padre Anchieta.

Participou da comunidade do colégio São Vicente de Paulo, como presidente da Associação de Pais e Mestres, na década de 80. Participou ativamente das atividades na Paróquia Santo Antônio, nas décadas de 70 e 80. Foi membro, também do Conselho do Clube Jundiaense, Clube dos Lojistas e Romaria.

Apesar de ter sido convidado muitas vezes a receber homenagens, sempre se recusou por modéstia e humildade.

Foi uma pessoa muito querida por familiares e amigos. Era muito conhecido principalmente por seu bom relacionamento com seus clientes, que tratava sempre com atenção independentemente da condição social; era respeitado pelo seu trabalho que personalizava e marcava o supermercado na cidade. Foi uma pessoa carismática e reconhecida por personalidades públicas e pessoas comuns.

Veio a falecer em 05 de abril de 2003, deixando saudades a todos os familiares e amigos.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 ,
situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde "
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

[Assinatura manuscrita]
Sartori

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiá, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.423

PROJETO DE LEI Nº 11.400, do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, que denomina "Rua **AIRTON CIPRIÃO PUGLIA**" a Rua 6 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 341

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Adair de Sousa, que denomina "Rua **AIRTON CIPRIÃO PUGLIA**" a Rua 6 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/11/13

Sala das Comissões, 13.11.2013.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS


ANTONIO DE RADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE

rCS



proc. 68.423

PUBLICAÇÃO
07/03/14

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.400

Denomina "Rua AIRTON CIPRIÃO PUGLIA" a Rua 6 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua AIRTON CIPRIÃO PUGLIA**" a Rua 6 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GÉRSO N SARTORI
Presidente

N=74281C

* NOTA: ÁREA DEN
DOADA A P.M.JU
MATRÍCULA 105.:
(11.001

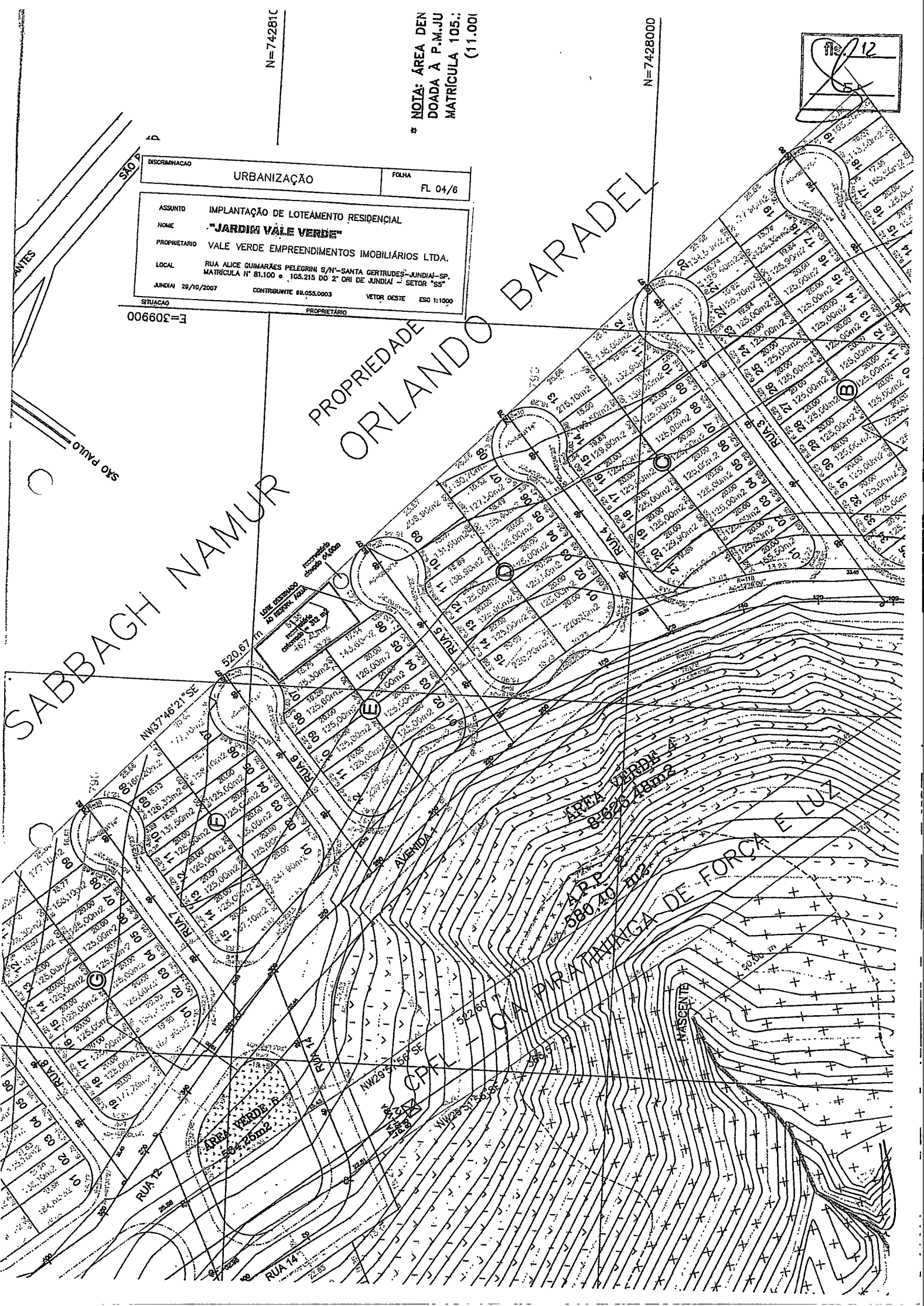
N=7428000

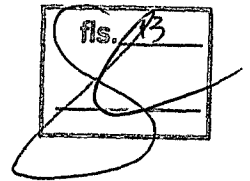
12

| | | | |
|---------------|--|--------------|-------------|
| DISCRIMINAÇÃO | URBANIZAÇÃO | FOLHA | FL 04/6 |
| ASSUNTO | IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL | | |
| NOME | "JARDIM VALE VERDE" | | |
| PROPRIETÁRIO | VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | | |
| LOCAL | RUA ALICE GUMARÃES PELEGRINI S/Nº-SANTA GERTRUDES-JUNDIAÍ-SP. MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ - SETOR "55" | | |
| JUNDIAÍ | 28/10/2007 | CONTRIBUENTE | 88.053.0003 |
| SITUAÇÃO | PROPRIETÁRIO | VEZOR | OESTE |
| E=309900 | | ESC 1:1000 | |

SAB BACH NAMUR

PROPRIEDADE ORLANDO BARADEL





PROJETO DE LEI Nº. 11.400

PROCESSO Nº. 68.423

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

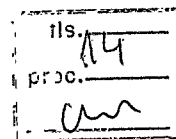
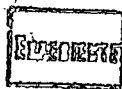
24/03/14

Alleanpedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



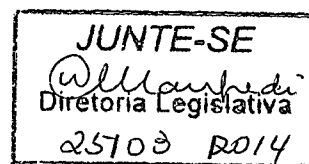
OF.GP.L. n.º 115/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:40 069355

Processo n.º 5.794-2/2014

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.145, objeto do Projeto de Lei n.º 11.400, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 8.145, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua AIRTON CIPRIÃO PUGLIA" a Rua 6 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

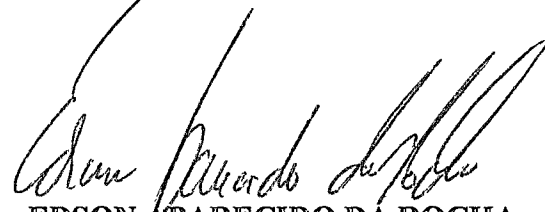
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua AIRTON CIPRIÃO PUGLIA*" a Rua 6 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

| | |
|------------|--|
| PUBLICAÇÃO | Rubrica |
| 26/03/14 |  |

N=74281C

* NOTIA: ÁREA DEN
DOADA À P.M.JU
MATRÍCULA 105.1
(11.001

N=7428000

16
50m

| | | | |
|---------------|--|--------------------------|-----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | URBANIZAÇÃO | FOLHA | FL 04/6 |
| ASSUNTO | IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL | | |
| NOME | "JARDIM VALE VERDE" | | |
| PROPRIETARIO | VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | | |
| LOCAL | RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAÍ - SP. MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ - SETOR "SS" | | |
| JUNDIAÍ | 29/10/2007 | CONTRIBUINTE 88.055,0003 | VETOR OESTE ESC 11000 |
| SITUAÇÃO | PROPRIETARIO | | |

E=309900

PROPRIEDADE
ORLANDO BARADEL

SABBAGH NAMUR

